



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1995 - Retificação, de 11 de outubro de 2023

Retificação de portaria de emenda parlamentar impositiva na modalidade
Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 1995, publicada na edição 24.130, de 26 de setembro do 2023, pág. 52, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê:** " cujo objeto é para INVESTIMENTO", **leia-se:** "cujo objeto é para CUSTEIO".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2023, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52704278** e o código CRC **6CDB3FA9**.



Referência: Processo nº 202300010002894



SEI 52704278